



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.699, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
CONFORME DECRETO P Nº 9.404/2021,
PARA EXERCER FUNÇÃO “PRO BONO”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a designação do servidor, **ALCIDES DA FONSECA**, Matrícula nº 106145-01, ocupante do cargo da Guarda Civil Municipal, para função de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARATAÍZES, conforme Decreto P nº 9.404/2021, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 04 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)